

Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 04 dias do mês de setembro de 2019, às 16 horas e 15 minutos, na Avenida Paulista, nº 1230, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo – SP, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, em continuidade aos trabalhos instalados, em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2018. Assumiu a presidência dos trabalhos o representante das Sociedades Devedoras, Sr. Ricardo Loretti Henrici (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e relembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alínea (h), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) ratificação da celebração do acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Enseada Indústria Naval S.A. e empresas do seu grupo econômico, datado de 27 de agosto de 2018; (ii) celebração dos acordos entre a Companhia e suas subsidiárias e o Estaleiro Atlântico Sul S.A. e empresas do seu grupo econômico; e (iii) ratificação da celebração de acordo entre a Companhia e suas subsidiárias e o Ecovix Construções Oceânicas S.A. – Em Recuperação Judicial, em decorrência da alienação, pelo Ecovix, de parte dos ativos que estavam em posse do estaleiro, no âmbito de sua Recuperação Judicial. Registrada a ausência do credor Fundo de Garantia para Construção Naval e com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme assinaturas de presença, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença da Assessoria Financeira das Sociedades Devedoras, Alvarez & Marsal, representada pelo Sr. Rodrigo Mattos, e do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados, representado pelo Sr. Leonardo Fragoso. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Rodrigo Mattos, que fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia. Após todos os esclarecimentos prestados, os credores sinalizaram a necessidade de suspensão dos trabalhos

até 18 de setembro de 2019. Colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião, os credores aprovaram a retomada dos trabalhos em 18 de setembro de 2019, às 15 horas e 15 minutos, na Avenida Paulista, nº 1230, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP. A Reunião de Credores poderá ser convertida em reunião remota, a ser realizada por videoconferência ou conferência telefônica, caso previamente informado pela Companhia e desde que não haja oposição de nenhum credor. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, representante das Sociedades Devedoras e Administrador Judicial. Os nomes dos credores participantes constarão do Anexo I a presente ata.



Presidente da Mesa

Sociedades Devedoras

Representadas por Ricardo Loretto

Henrici

OAB/RJ 130.613



Secretário

Leo Fraga

OAB/RJ 160.221



Assessor Financeiro das

Sociedades Devedoras (Alvarez & Marsal)

Rodrigo Mattos

OAB/RJ 92.394

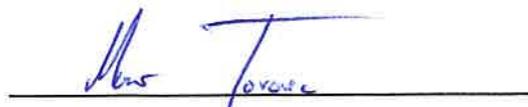


Administrador Judicial – Licks Centadores Associados

Leonardo Fragoso

Identidade

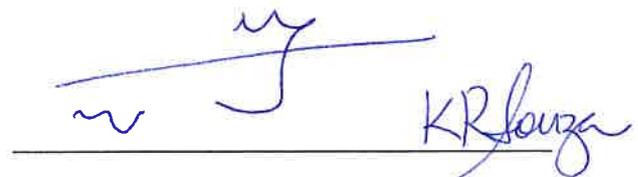
Credores Presentes:



Geribá Credit Opportunities I LLC

Representante/ Identidade:

MARCUS TAVARES V477272L



Banco Bradesco S.A.

Representante/ Identidade:

MARCUS TAVARES V477272L
OAB/RJ 165.374

Katia Regina Souza
OAB/SP 246.723

Rosemary

FI-FGTS

Representante/ Identidade:

ROSEMARY F.C. SAIGALLO
OAB/SP 346.819

[Signature]

Banco do Brasil S/A

Representante/ Identidade:

JULIO CESAR ALBANO BILGOTTI
9030227101

[Signature]

Canvas Capital

Representante/ Identidade:

KEVIN NAKAHARA 475302-2 SSP/S

[Signature]

Caixa Econômica Federal:

Representante/Identidade

[Signature]

R.G.: 66.070.225.

[Signature]

